SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0007134/2019-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2019, ASSINADO EM 28/03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA/FAEPU - UNIDADE CAPINÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINÓPOLIS.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, **NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº MG-667.807, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 326.026.856-15 com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4.143, Bairro Serra Verde, em BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SES/MG nº 6.794 de 02 agosto de 2019, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA/FAEPU - UNIDADE CAPINÓPOLIS,** do município de CAPINÓPOLIS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.763.673/0009-81 e no CNES sob o n° 7201109, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Sr. **VALDER STEFFEN JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº MG-153.731, expedida pela PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49 e seu Responsável Técnico o Sr. **CARLOS OTÁVIO BOAVENTURA PORTILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 917.202, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 287.763.806-53, ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: Avenida Cento e Sete, nº 653, Bairro Campos Elíseos, no município de Capinópolis/MG, com a **INTERVENIÊNCIA** do município de **CAPINÓPOLIS,** por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 13.064.891/0001-91, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS Municipal, Sr.ª **SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 37.418.763-0, inscrita no CPF sob o nº 043.209.686-89, com domicílio especial na avenida Cento e Cinco, n° 234, bairro Centro, no município de CAPINÓPOLIS/MG, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 57, inciso ii da Lei Federal 8.666/1993, com as Deliberações CIB-SUS n° 422/2008, n° 444/2008, n° 563/2009, nº 2.976/19 e nº 3.020/19 e Portaria GM/MS n° 258/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO** tem por finalidade alterar o quantitativo do objeto contratual, acrescentando metas financeiras, considerando os recursos inerentes à Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.976, de 19 de agosto de 2019, nos termos da Informação nº 3/2019/Superintendência de Contratualização e Programação, e conforme disposto no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o valor mensal estimado do presente Contrato terá:

I - Acréscimo global financeiro quantitativo de R$ 77.192,10 (setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e dez centavos), referente ao recurso financeiro para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata (Del. 2.976/19), podendo ser pago em parcela única ou diluído em mais parcelas, considerando o período de duração da campanha. Esta alteração representa o percentual de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento) para formalização no mês de janeiro de 2020.

II - O valor mensal do Contrato permanece de R$ 23.568,64 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

III - O novo valor global do contrato passa a ser de R$ 1.444.176,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o inciso I acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente aditamento correrão por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Recursos do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da SES/SUS-MG promover a publicação do extrato deste TERMO e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR
Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

CONTRATADO:

VALDER STEFFEN JUNIOR
Responsável Legal da Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia/FAEPU - Unidade Capinópolis
(Assina, por delegação - Portaria/Presidência FAEPU nº 001/2017, de 20/01/2017, Renato Gonçalves Darin)

CARLOS OTÁVIO BOAVENTURA PORTILHO
Responsável Técnico da Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia/FAEPU - Unidade Capinópolis

MUNICÍPIO/SMS:

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS do Município de Capinópolis/MG

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS OTÁVIO BOAVENTURA PORTILHO**, **Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior**, **Subsecretário(a)**, em 27/01/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10880167** e o código CRC **A510BF61**.

Referência: Processo nº 1320.01.0007134/2019-28 SEI nº 10880167